

I - Autorizar, pelo prazo de 03 (três) anos, JOSÉ ALDEGUNDES MUNIZ GOMES DE MATOS a pesquisar CALCÁRIO, no lugar denominado Fazenda Cajazeiras, Distrito de Inhauma e Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, numa área de 870,00ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 1.200m, no rumo verdadeiro de 39200'SW, da confluência do riacho da Pedra Branca com o rio Cariús, Coordenadas Geográficas: Lat. 07208'49.5"S e Long. 39245'56.1"W e os lados a partir desse vértice os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2.900m-E, 3.000m-S, 2.900m-W, 3.000m-N.

II - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(DNPM nº 27.210-800.018/91) - (Cod. 2.01)

OTTO BITTENCOURT NETTO

(Guia S/Nº - 24.02.92 - Cr\$ 52.782,00)
(Guia S/Nº - 05.05.92 - Cr\$ 75.868,00)

ALVARÁ Nº 732, DE 24 DE JULHO DE 1992

O DIRETOR - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 340, de 15 de julho de 1992, e de conformidade com o art. 21, do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar, pelo prazo de 03 (três) anos, JOSÉ ALDEGUNDES MUNIZ GOMES DE MATOS a pesquisar CALCÁRIO, no lugar denominado Fazenda Massapê, Distrito e Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, numa área de 667,91ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 1.200m, no rumo verdadeiro de 39200'SW, da confluência do riacho da Pedra Branca com o rio Cariús, Coordenadas Geográficas: Lat. 07208'49.5"S e Long. 39245'56.1"W e os lados a partir desse vértice os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 3.000m-N, 2.500m-E, 1.337m-S, 435m-W, 163m-S, 65m-W, 1.500m-S, 2.000m-W.

II - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(DNPM nº 27.210-800.019/91) - (Cod. 2.01)

OTTO BITTENCOURT NETTO

(Guia S/Nº - 24.02.92 - Cr\$ 52.782,00)
(Guia S/Nº - 05.05.92 - Cr\$ 75.868,00)

Ministério dos Transportes e das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 161, DE 27 DE JULHO DE 1992, publicada no D.O. de 28-7-92, Seção I, pág. 10078, exclua-se o título TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

DELEGACIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO

DESPACHOS

Autorizo a dispensa de licitação para pagamento de débitos do extinto MINFRA, com aquisição de passagens aéreas / da concessionária de serviço público VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP, no valor de Cr\$ 2.934.375,99 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS), com fundamento no inciso VII, do artigo 22 do Decreto-Lei nº 2300/86.

São Paulo, 27 de julho de 1992.
LEILA SYLVIA LATUF SEIXAS
Ordenadora de Despesa

Ratifico nos termos do art. 24 do Decreto - Lei nº 2300/86 a dispensa de licitação para pagamento de débitos do extinto MINFRA, com aquisição de passagens aéreas à VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP, no valor de Cr\$ 2.934.375,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS), autorizada pelo ordenador de despesa da Delegacia do M.T.C. em São Paulo.

São Paulo, 27 de julho de 1992.
CARLOS ALBERTO MACHIONI
Delegado do MTC/SP

(Of. nº 180/92)

SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Departamento Nacional de Serviços Privados

Coordenação Geral de Serviços de Telecomunicações

PORTARIA Nº 5, DE 27 DE JULHO DE 1992

Permitir à empresa A Central Rádio-Táxi Ltda - ME, no Distrito Federal, sediada na SCS Quadra 01, Bloco M, nº

30 Sala 811, Edifício Gilberto Salomão, Estado do Distrito Federal, executar e explorar, pelo prazo de cinco anos, contado a partir da publicação desta Portaria, o Serviço de Rádio-Táxi para uso próprio e prestação de serviços a terceiros, em Brasília /DF.

SÁVIO PINHEIRO
Coordenador-Geral de Serviços de Telecomunicações

(Guia nº 7.118 - 27-7-92 - Cr\$ 69.416,00)

Tribunal de Contas da União

PLENÁRIO

RETIFICAÇÃO

Na ATA Nº 34, DE 15 DE JULHO DE 1992, (Sessão Ordinária do Plenário), publicada no D.O. de 28-7-92, Seção I, pág. 10080, aponha-se, por ter sido omitido, o título: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 2, DE 26 DE JULHO DE 1992

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará-CREMEC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Homologar o resultado do Concurso de Agente Administrativo, ocorrido em Fortaleza-Ce., em decorrência do Edital nº 001/92, datado em 31.01.1992, como se segue:

Nome	Média
REGINA COELI MARTINS BATISTA	193.5
FARAH MYLVIA AZEVEDO RODRIGUES	164.0
ANA PAULA MENEZES FIGUEIREDO	158.9
LUCIANO LANUSSE MENEZES DINIZ	152.1
ROSINEIDE DE LIMA	151.1
PAULO SERGIO COUTINHO DE ALMEIDA	146.1
JOSÉ RONALDO NASCIMENTO XAVIER	136.0

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DALGIMAR BESERRA DE MENEZES

(Nº 95.429 - 28-7-92 - Cr\$ 165.600,00)

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL

Presidência

ATC Nº 296-A, DE 24 DE JULHO DE 1992

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 2, de 1973, RESOLVE retificar o Ato do Presidente no 262, de 1992, para incluir no seu texto a seguinte expressão: "O candidato inscrito sob o nº. 00293 aguarda decisão judicial".

(Of. nº 781/92).

Senador MAURO BENEVIDES

INFORME-SE SOBRE NOSSOS SERVIÇOS GRÁFICOS:

Formulários contínuos, impressos padronizados, livros, folhetos, cartazes e outros.

IMPRESA NACIONAL — Fone: (061) 321-5566 — R. 213 e 319